



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 247/2012**

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.905 de 05 de novembro de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

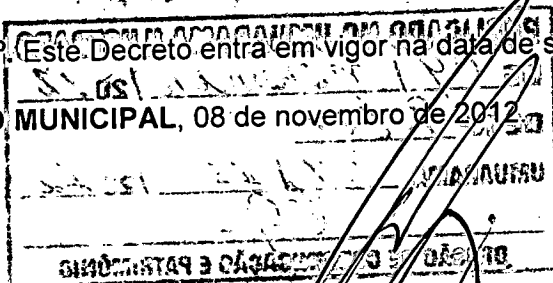
70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S		
10.301.0024.2.146.000	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01498	
8699/ 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>51.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S		
10.301.0024.2.146.000	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01498	
5167/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>51.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2012



**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

AMARALIA

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 09 / Novembro / 20 12  
DE Nº 9-624  
UMUARAMA, 09 / 11 / 20 12  
09  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**